



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 111/2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os feriados nacionais em comemoração ao “Natal” e “Ano Novo”, nos dias 25 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022, respectivamente, instituídos pela Lei nº 662/1949;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2021 em virtude do feriado nacional de “Natal” e 31 de dezembro de 2021 em virtude do feriado de “Ano Novo”.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

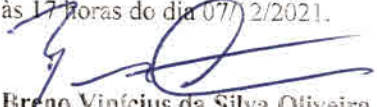
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (07/12/2021).

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,  
às 17 horas do dia 07/12/2021.

  
Breno Vinícius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete